

Diário Oficial Nº 151, segunda-feira, 8 de agosto de 2011

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 20 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2011, em Manaus/AM, aprovou a seguinte Resolução:

N.º 199/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa NANDAPLAST FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS MATERIAL PLÁSTICO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 82/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente